



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 012/2018, de 22 de março de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 21 de março de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão que irá elaborar o Regimento Interno do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos e acadêmicos e o funcionamento do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;


R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) docentes **Rafael Castelo Guedes Martins; Geovani Ferreira Barbosa e Francisco Franciné Maia Júnior** para comporem a Comissão que irá elaborar o Regimento Interno do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da UFERSA (MNPEF/UFERSA).

Art. 2º A Comissão designada conforme artigo primeiro desta Portaria irá proceder com a eleição do presidente.

Art. 3º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

22 03 2018
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968